



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone Oxx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 119/2024

“Concede Férias Regulamentares aos Servidores”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, da Lei Complementar nº 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS):

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias Regulamentares, aos **Servidores** abaixo relacionados:

| ORD | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | LOTAÇÃO | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO FÉRIAS/INICÍO |
|------------|----------------------------------|--|--------------------|---------------------------|---|
| 01 | Marcelo Soares de Oliveira | Chefe do Setor de Vigilância Ambiental | Saúde | 2022/2023 | 20 dias 15/06/2024 a 04/07/2024 |
| 02 | Fábio Cleuton Ramos Pereira | Operador de Máquina Leve | Agricultura | 2021/2022 | 30 dias 17/06/2024 a 16/07/2024 |
| 03 | Adriana Maria Ceile P. de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | Saúde | 2022/2023 | 30 dias 19/06/2024 a 18/07/2024 |
| 04 | Edimilson José Barbosa | Operário | Obras | 2023/2024 | 30 dias 20/06/2024 a 19/07/2024 |
| 05 | Edvard Magalhães de Oliveira | Operário | Saúde | 2023/2024 | 30 dias 24/06/2024 a 23/07/2024 |
| 06 | Márcia Ferreira da Silva | Enfermeira | Saúde | 2022/2023 | 30 dias 24/06/2024 a 23/07/2024 |
| 07 | Marília Teixeira dos Santos | Psicóloga | Assistência Social | 2023/2024 | 12 dias 24/06/2024 a 05/07/2024 |
| 08 | Deidiane Aparecida Silva Pereira | Operário | Saúde | 2023/2022 | 30 dias 28/06/2024 a 27/07/2024 |

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / MG, aos 20 de junho de 2024.


Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal